

Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás  
Comissão Permanente de Licitação  
(Portaria 01/2014)

**PROCESSO DISPENSÁVEL 003/2014**

**ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos inciso II e X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação do imóvel localizado à Rua Havaí, Quadra 03, lote 24 B, Setor Aeroporto, Uruaçu - GO, de propriedade do Sr. **IOSAN GERALDO CORREIA**, casado, policial militar, residente e domiciliado à Rua Havai, Quadra 03, lote 24 A, Setor Aeroporto, Uruaçu -GO, inscrito no CPF 047.915.898-31 e no RG 2.816.105 SSP/GO, para guarda dos arquivos desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Carlos de Almeida Mascarenhas  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato de Carlos de Almeida Mascarenhas, Diretor Geral e Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2014.

Roberto José Tavares  
Presidente